

Santa Maria, 20 de abril de 2020.

CIRCULAR URGENTE - ATUALIZAÇÃO

Senhores Condôminos,

A Administração do Condomínio Terra Nova Santa Maria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO que em virtude da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), que assola o mundo inteiro e que agora eclodira no Brasil;

CONSIDERANDO que por força de orientação da Organização Mundial da Saúde, bem como dos Órgãos de Saúde Brasileiros e por determinação da Presidência da República, por meio do Decreto Federal de Estado de Calamidade Pública; também por força do Decreto nº 55.184, de 16 de abril de 2020, do Estado do Rio Grande do Sul, por fim, pelo comando do Decreto executivo municipal nº 69, 70 e 71, do Município de Santa Maria, RS;

RESOLVE a administração/síndicos do Condomínio Terra Nova Santa Maria que:

- a) Está **SUSPENSO, por tempo indeterminado o uso do SALÃO DE FESTAS**, bem como dos **QUIOSQUES** do Condomínio. E da mesma maneira está **PROIBIDO** aglomerações de pessoas nas áreas comuns– bancos, quiosques – assim como também está **SUSPENSO** o uso **do Campo de Futebol, da Quadra Poliesportiva e das Pracinhas**, sendo passível de multa e de outras medidas legais cabíveis a desobediência a tais proibições;
- b) Fica expressamente determinado, amparado pelo Art. 1.336, Inciso IV do Código Civil Brasileiro, **que todo e qualquer condômino que venha manifestar sintomas do COVID-19, ou teste positivo para o vírus, deverá usar máscaras, se precisar transitar pelo condomínio, bem como deverá comunicar a administração imediatamente, assim como manter o isolamento e asseio de sua residência com o intuito de resguardar os demais condôminos;**
- c) Informamos também, que visando à segurança dos condôminos, prestadores de serviços/porteiros, o portão de visitantes e de pedestres permanecerá aberto, evitando tocar nos interfones e maçanetas, de forma que esses não sirvam de meio de contaminação/transmissão do vírus. Mas os procedimentos de identificação continuarão da mesma forma, no portão de visitantes ficará a cancela de segurança abaixada, somente passará com a autorização do morador, pedestres igualmente deverão se identificar com o porteiro antes de adentrar ao condomínio;

- d) Da mesma forma, recomendamos que o lixo seja **BEM ACONDICIONADO** antes de ser colocado nas nossas lixeiras. Para higienização é disponibilizado sabão líquido junto ao espaço das lixeiras;
- e) Pedimos que, ao dirigir-se a portaria, caixas de correspondências ou a administração do condomínio, **solicitamos que usem MÁSCARA**, para segurança de todos;
- f) A administração estará em funcionamento de **segunda a sexta-feira das 8h às 12h, de porta fechada**.

Salientamos que o presente momento é de **EXTREMA ATENÇÃO E, PRINCIPALMENTE, DE RESPONSABILIDADE DE TODOS ENQUANTO CIDADÃOS.**

Pedimos desculpas, mas as medidas acima são necessárias para fim de resguardar nossas famílias, amigos e vizinhos, ainda aqueles integrantes dos chamados grupos de risco.

Sendo o que havia para o momento, subscreve.

Camilla La Rocca- Síndica da fase A
Rosângela M. Mottini- Síndica da fase B
Luis Anselmo Robaina- Síndico da fase C
Solar Administradora de Condomínio Ltda.

TERRA NOVA
SANTA MARIA